



PROJETO DE LEI Nº /2022

Ementa: Denomina Logradouro Público neste Município como “RUA PAULO ANTÔNIO QUINTINO DE SOUZA” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada como “Rua Paulo Antônio Quintino de Souza” a atual via de nome “Rua cinco” delimitada, com início entre o Lote 1, Quadra F-1 (Planta 279) e área pública e término no Lote 3, Quadra F-1 (Planta 279) e Área Pública da Planta 279, situada no Bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do pórtico alusivo à denominação referida no artigo anterior, bem como comunicar aos Correios, para o devido cadastramento no CEP- Código de Endereçamento Postal, à Celpe e à Compesa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.
Caruaru, 30 de maio de 2022.

VEREADOR BRUNO HENRIQUE SILVA DE
OLIVEIRA (BRUNO LAMBRETA) VEREADOR



VEREADOR BRUNO LAMBRETA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que trata da denominação de via urbana, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria. Importante registrar que as denominações de ruas trazem homenagens às pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas comuns da cidade que deixaram seu legado quando em vida na cidade.

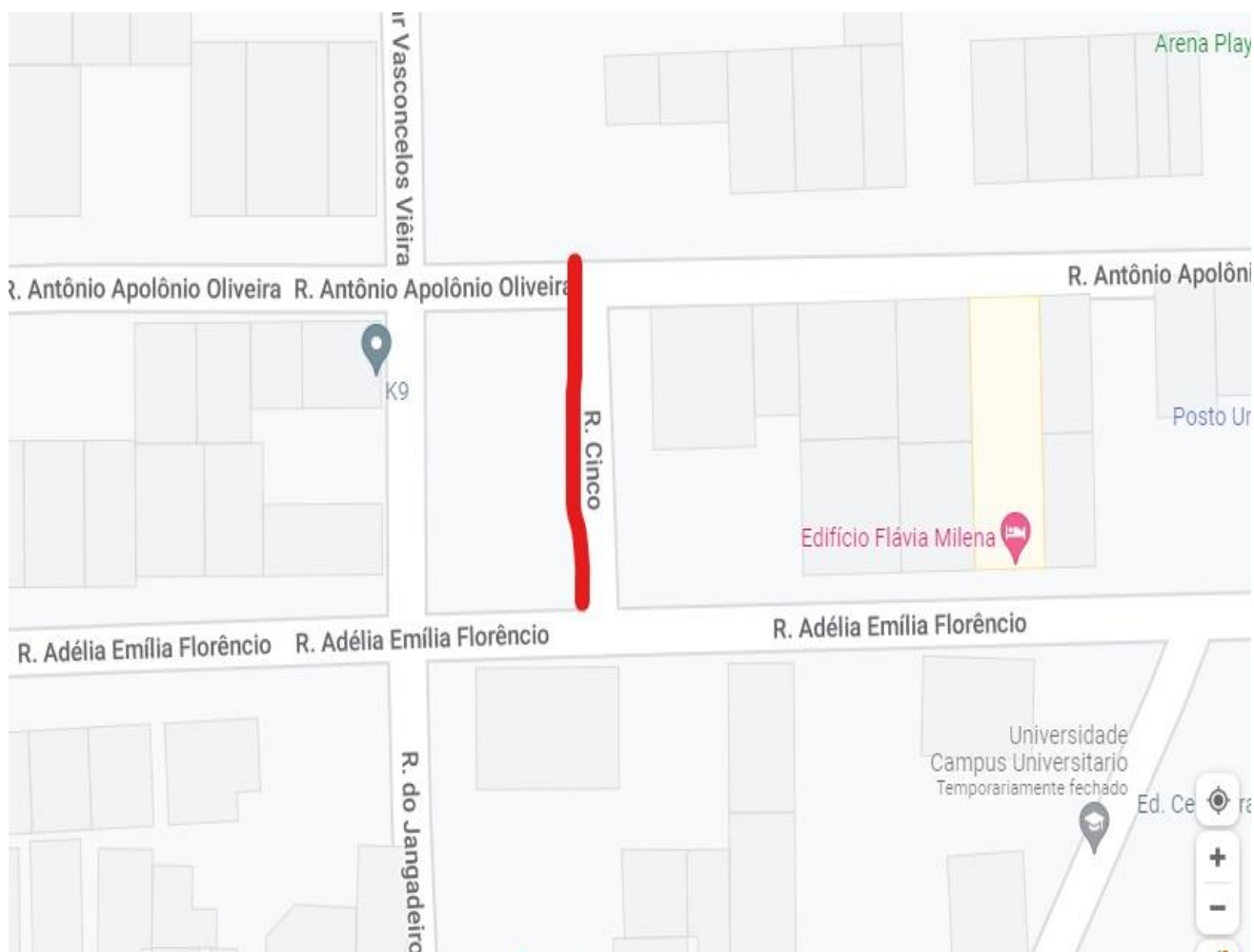
Portanto, a denominação supracitada possui referência ao Senhor Paulo Antônio Quintino de Souza, o qual, possui filiação com o Senhor José Laercio Quintino de Souza e a Senhora Rita de Cassia Teotônio. Infelizmente no ano de 2012 veio a falecer, vítima de um infarto agudo, deixando um filho menor de idade, de nome Valentino e esposa Gisele Elias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.
Caruaru, 30 de maio de 2022.

VEREADOR BRUNO LAMBRETA

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

Via Indicada em Vermelho:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
PAULO ANTONIO QUINTINO DE SOUZA

MATRÍCULA:
0756300155 2012 4 00029 234 0027134 19

do sexo Masculino, de cor BRANCA, estado civil DIVORCIADO(A), natural de RIO DE JANEIRO-RJ, segundo certidão de Nascimento nº 0, folhas , livro , de RG: 4.392.919-SSP/PE, CPF: 775304624, Título de Eleitor: 346836408/09, CTPS nº série: , PIS/PASEP: , Benefício(s): , residente no(a) AV. AGAMENON MAGALHÃES, Nº1740, MAURÍCIO DE NASSAU - CARUARU - PE

Filho(a) de , **JOSÉ LAERCIO QUINTINO DE SOUZA e RITA DE CASSIA TEOTONIO.**

falecido(a) em 19 de Janeiro de 2012, às 04:30, com 39 ANOS de idade, no(a) DOMICÍLIO, AV. AGAMENON MAGALHÃES, Nº740, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU-PE.

Foi dada como causa da morte: INFARTO AGUDO NO MIOCÁRDIO- HIPERTROPIA CONCÊNTRICA DE VE- OBESIDADE-CALCIFICAÇÕES EM AORTA E ARTERIA PULMONAR e o sepultamento será feito no cemitério PARQUE DOS ARCOS. CARUARU-PE.

Foi declarante **JORGE ANTONIO QUINTINO DE SOUZA**, apresentou Declaração de Óbito Nº **16710367-9**, atestada por **TICIANA PASCOAL CRM - 16334**.

Observações: O FALECIDO VIVIA MARITALMENTE COM A Sra. GISELE ELIAS DOS SANTOS, DEIXOU UM FILHO MENOR DE IDADE, DE NOME: VALENTINO QUINTINO DE SOUZA SANTOS, ERA ELEITOR E NÃO DEIXOU BENS.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA

Sandra Cardoso de Sousa

Oficial(a) Registrador(a)

CARUARU - PE

Rua Duque de Caxias, nº 211, Nossa Senhora Das Dores

CEP 55.004-300 - Fone/Fax: 81-3722-6805

e-Mail: cartoriorec2caruaru@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

CARUARU, 19 de Janeiro de 2012

Oficial(a) do Registro Civil

Sandra Cardoso de Sousa
Procuradora Titular

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco